

PORTARIA N. 011/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 126/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do Instituto Técnico Rui Barbosa, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) JOSÉ ROBERTO RAMBO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 012/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 130/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do Instituto Técnico Rui Barbosa, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 013/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 129/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do Instituto Técnico Rui

Barbosa, para Autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 014/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 127/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do Instituto Técnico Rui Barbosa, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) WALDIRENE SANTOS AYRES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 015/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 128/2018/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do Instituto Técnico Rui Barbosa, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) PATRICIA CRISTINA HORDI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 016/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 170/2016/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Instituição de Ensino MT Cursos, com sede no município de Cuiabá/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Cáceres/MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria Nº 052/2016, publicada no D.O.E. em 25/07//2016, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 017/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 811/2016/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar técnico CEE/MT, conforme abaixo relacionado, para verificar "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico (a) Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - O Técnico apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 150/2017, publicada no D.O.E. em 06/11/2017, página 35/36.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)